

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e vinte minutos e término às dezenove horas e quarenta minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pela secretária legislativa Maria de Lurdes.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências:

Correspondência nº 006/2017 C da Aciasa e CDL de Aimorés, encaminhando documentação enviada à Vale, e um pré-projeto sobre mudança da travessia em nível da linha férrea, próxima ao bairro Rua Nova-IBC, documentação esta e pré-projeto, encaminhados em 2014, à Vale e ao Executivo Municipal.

Leitura de Parecer:

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que "Dispõe sobre alteração dos artigos 13 e 22 dos Incisos II, IV e V, da Lei Complementar nº 002/2015 e dá outras providências"

Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos em Pauta.

Indicação dos vereadores Sebastião Ferreira de Souza e Admar Gomes da Silva, solicitando construção de 02 (duas) pontes sobre o Córrego do Machado, localizadas na propriedade do Sr. Gilmar Soares, filho do saudoso Geraldo José Soares, conhecido como (Badote), no distrito de Alto Capim.

Indicação do vereador Neacir de Oliveira Silva sobre construção de banheiro público e bebedouro na Praça João

Pinheiro, na Praça Altamiro dos Santos em São Sebastião da Vala; construção de Capela Mortuária nos distritos de Penha do Capim, São Sebastião da Vala, Mundo Novo, São João do Capim, Expedicionário Alício, Tabaúna, São José do Limoeiro e Santo Antônio do Rio Doce; construção de galeria ampla com tampões na rua paralela à Igreja Católica em Penha do Capim e galeria ampla aberta após a ponte.

Oradores Inscritos:

O vereador André Vidal de Freitas, na qualidade de Líder do Prefeito, no uso da palavra enalteceu a presença da ex - vereadora Andréa Afoumado no plenário da Casa. O edil expressou sua indignação e o repúdio das calúnias que estão circulando perante as redes sociais a respeito da ex - estagiária "**Natália Roberta Neves Serrano**", a qual foi estagiária nesta Casa durante o período de 24/06/2013 a 24/12/2014, aluna do Curso de Direito da Unipac de Aimorés, que recebia uma bolsa salário. Não há nenhum vínculo entre a referida pessoa e o Poder Legislativo Municipal. Que no ano anterior a pessoa de Raquel Ebner, ex - aluna do Curso de Direito da Unipac de Aimorés, também esteve estagiando na Casa. Os responsáveis pelas calúnias divulgadas em perfis falsos junto às redes sociais envolvendo o nome da Senhora Natália e o Poder Legislativo Municipal receberão os rigores da Legislação, pois considera isso uma COVARDIA. Disse que orou a Deus na semana passada pedido mais amizade e paz em nosso Município, entretanto, os acontecimentos noticiados estão ultrapassando a linha do respeito e da consideração ao próximo. Se não houver uma atitude de bem a partir de cada um de nós a situação em nosso Município tende a se agravar. O edil afirmou ainda que estaria circulando boatos e comentários de que o Prefeito Marcelo Marques teria acabado com a feirinha de produtos que ocorre todas as sextas - feiras no bairro da Rua Nova. Que os referidos fatos são mentirosos. Os feirantes protocolaram perante a administração municipal, conforme o documento em mãos, um pedido para que a referida feira fosse transferida para Rua Virgílio de Melo Franco, entre o Campo do Comercial e o Centro Municipal de Saúde, possibilitando o crescimento do evento para os logradouros adjacentes. Ocorre que para que isso seja feito é necessário agregar uma infraestrutura mínima no local do evento, o que não foi possível ser feito até o presente momento. As pessoas deveriam se informar antes de divulgar essas mentiras. Essas divulgações se convergem em pura maldade. Em menos de sessenta dias de Administração, o Prefeito Marcelo Marques possibilitou o pagamento de 100% do transporte escolar para o IFES ITAPINA e 50% para o IFES Colatina; 50% para a Unesc Colatina; 100% do transporte escolar dos distritos de São Sebastião da Vala, Penha do Capim, Conceição do Capim, Mundo Novo de Minas, dos alunos que estudam na UNIPAC e na Escola Técnica José Rodrigues. Que em menos de sessenta dias foi autorizado e licitado pela atual administração municipal a revitalização da pavimentação da Av. Florivaldo Dias de Oliveira, mais conhecida como Av. Beira Cais e

inúmeras outras ruas; bem como, investimento em iluminação pública no bairro Boa Vista, na ordem de R\$29.000,00 e no Pontilhão na ordem de R\$21.000,00. Que inúmeros médicos especialistas já foram contratados pela atual administração para atender os munícipes. Durante o período de 21/01/2017 a 20/02/2017 foram realizadas mais de 1.480 viagens levando os munícipes para ter atendimento médico nas cidades de Resplendor, Colatina, Governador Valadares, Tarumirim, Vitória, Muriaé e Belo Horizonte, tendo sido percorrido mais de 53.000 km. Que temos um Município pequeno e deveríamos nos unir para deixá-lo melhor. O edil enfatizou que se recusa deixar uma cidade pior para os seus filhos e netos. Que esses dados comprovam o trabalho e o compromisso da atual administração pública com o povo e isso deve ser respeitado.

O vereador **Neacir de Oliveira Silva**, no uso da palavra disse ao plenário que o ciclo de violência do Município é preocupante. Que o Poder Legislativo Municipal deve adotar medidas que visem atenuar a criminalidade. A proximidade da fronteira com o Estado do Espírito Santo é um facilitador dessa violência. Que somente orações não bastam. Que gostaria de compartilhar com todos os edis a sua preocupação com o aumento do índice da criminalidade de nosso Município. Que dias atrás uma ex-aluna perdeu dois filhos em Colatina, devido à violência. Que precisamos dar outro rumo nessa história. Soluções devem ser apontadas e adotadas para impactar a violência urbana em nosso Município. Tem conhecimento de que um ônibus no distrito de Conceição do Capim foi alvejado por desconhecidos nessa semana. O Estado de Minas deve adotar medidas mais eficientes dentro de nosso Município para diminuir a violência. Que estamos impotentes diante das balas perdidas. O edil enfatizou que devemos mudar essa história.

O vereador **Sebastião Ferreira de Souza**, no uso da palavra congratulou a manifestação dos vereadores André e Neacir. Que solicita apoio do plenário na aprovação na indicação ao Poder Executivo para construção de duas pontes sobre o Córrego do Machado, no distrito de Alto Capim, localizadas na propriedade do Sr. Gilmar Soares. Segundo o edil, as pontes carecem de uma atenção especial devido ao transtorno e risco que estão causando a população do distrito. Que quando chove fica intransitável. Nos locais onde as pontes devem ser construídas já ocorreram acidentes fatais.

O vereador **Neacir de Oliveira Silva**, no uso da palavra solicita apoio do plenário na aprovação de quatro indicações ao Poder Executivo. Sendo que a primeira se refere a construção de um banheiro público e um bebedouro na Praça João Pinheiro, próximo ao ponto de taxi. A segunda, uma construção de um banheiro público e um bebedouro na Praça Altamiro Santos, no distrito de São Sebastião da Vala, no local onde funcionou o Posto de Saúde da Prefeitura. A terceira indicação é a construção de uma Capela Mortuária nos distritos de Penha do Capim, São Sebastião da Vala, Mundo Novo de Minas, São João do Capim,

Alto Capim, Expedicionário Alício, Tabaúna, São José do Limoeiro e Santo Antônio do Rio Doce, e a uma quarta indicação sobre a construção de uma galeria com tampões na rua paralela à Igreja Católica no distrito de Penha do Capim. Segundo o edil, o que motiva a primeira indicação é uma questão de humanidade. O fluxo de cidadãos no centro da cidade é grande. A distância entre a rodoviária e o centro não é pequena. O nosso clima é quente, e que deve ser considerado o tempo biológico de cada um nas suas necessidades fisiológicas. Um banheiro público não é só básico, mas elementar. As outras indicações também tem caráter humanitário. O distrito de São Sebastião da Vala possui uma enorme e bela praça diariamente frequentada pelos cidadãos do distrito e circunvizinhas, sendo um potencial turístico na região. Contudo, não possui uma infraestrutura de sanitários. A construção de capelas mortuárias nos distritos que ainda não a possuem permitirá o combate à exclusão social e promoverá a satisfação ao anseio da população. Quanto à quarta indicação, o edil disse que a área da vala paralela à Igreja Católica é grande, podendo construir uma galeria e fazer sobre ela uma área de lazer para população. O local já está arborizado. Não dá para ficar adiando uma solução, pois o problema é imediato. O nosso maior patrimônio é o cidadão. Que solicita o apoio dos demais colegas.

O vereador **Neacir de Oliveira Silva**, no uso da palavra solicitou explicações quanto a divergências de valores existente no anexo IV do Projeto de Lei nº 004/2017, pois a diferença de valores nas gratificações levanta dúvida sobre a legalidade.

O vereador Sebastião Ferreira de Souza, no uso da palavra, disse no plenário que outrora para ser o Diretor Geral do SAAE teria que pertencer ao quadro efetivo, fato jurídico que os vereadores da legislatura anterior achou relevante. Segundo o edil, com a alternância das administrações públicas, esse gestor permaneceria, por ser do quadro efetivo dos servidores da autarquia. Que compreendia que tal fato seria benéfico para gestão da autarquia. Porém, a administração municipal anterior não cumpriu a legislação, nomeou para Diretor da Autarquia uma pessoa que não pertencia ao quadro de servidores. A referida irregularidade serviu de base para que o Poder Legislativo promovesse uma representação junto ao Ministério Público Estadual. Que compreende diante dos fatos a mudança legislativa. A administração municipal atual verificou a necessidade de mudança legislativa para adequar a situação jurídica do Diretor da Autarquia, razão pela qual acredita ser necessária a aprovação do Projeto de Lei nº 004 para que a gestão pública atual não permaneça no erro.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra e em resposta a indagação do vereador Neacir, disse que não há divergência de valores no

Anexo IV do Projeto de lei nº 004/2017. O que a proposta legislativa visa é promover a equiparação das gratificações dos servidores membros da comissão, corrigindo uma diferença que havia na legislação anterior. Na realidade o que ocorreu foi adequação com a redução das gratificações. Que as cláusulas constitucionais pétreas não podem ser alteradas por nenhum legislador. Que nem todo funcionário é um gestor. Assim, na coordenação e direção da autarquia há necessidade de empregar um gestor, o qual não nasce pronto. O Edil citou o exemplo de gestão pública que o Prefeito de São Paulo, Senhor João Dória, está implantando, no sentido de acabar com a fila de espera para realização de exames clínicos e médicos. Que a alteração da legislação proposta no Projeto de Lei nº 004/2017, visa possibilitar a administração pública o emprego de pessoal qualificado a frente da direção de órgãos de relevante importância dentro da administração pública indireta.

Segunda Parte:

Discussão e votação de Proposições e dos Projetos em pauta:

Discussão e votação da Indicação dos vereadores Sebastião Ferreira e Admar Gomes - aprovada por unanimidade.

Discussão e votação da Indicação do vereador Neacir de Oliveira - rejeitada por 06 (seis) votos contra e 05 (cinco) votos a favor. Votos contrários: Adalton Marques, Admar Gomes, André Vidal, Onair Vitorino, Rubens Barcelos e Sebastião Ferreira.

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 - aprovado por unanimidade

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 06/03/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário